



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1917/Ano VIII - 13 DE NOVEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 40-2025 CMI - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DELIBERAÇÃO 30-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, conforme Edital de Chamamento Público 2025 (Deliberação CMI Nº 30/2025), sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Pontuação
1	APIV - Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"EnvelheSER - AGITANDO PRUDENTE"	26,00
2	Vila da Fraternidade Ana Jacinta	"COZINHA TERAPIA"	24,66
3	Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	"Tecendo Ritmos: Cultura, Arte e Movimento"	24,66
4	Centro Social Santa Rita de Cássia	"Memória em Movimento - Criar, Cuidar e Conectar"	24,00
5	Congregação das Irmãs das Irmãs dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael	"ALIMENTA 60+"	23,33
6	CARIM - Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico	"Saúde do Idoso em Rede"	23,33
7	Associação de Peregrinação do Rosário	"Estimulação Essencial na Terceira Idade"	21,33
8	Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa	"Sorria 60+"	20,66

Artigo 2º - Tornar público as Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's) que **não obtiveram projetos aprovados**, conforme segue abaixo:

Organização	Projeto
Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente	"Centro de Convivência e Atendimento Integral à Pessoa Idosa"
Associação O Amor é a Resposta	"O Amor é a Resposta 60+ - Acolher com Dignidade"
Associação São Martinho de Lima	"Comunidade Integrativa"
Lumen et Fides - Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	"Abordagem Multidisciplinar dos Declínios das Funções Cognitivas no Programa de Prevenção de Quedas para Idosos"
Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	"Camas Hospitalares"
Unipode - União das Pessoas com Deficiência	"Bem Viver (60+)"

Artigo 3º - As organizações da sociedade civil e organizações governamentais listadas no artigo 2º desta deliberação poderão, entre os dias **13/11/2025 a 17/11/2025** até às 15h00, apresentar recurso na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 - Jardim Itaipu), endereçado a Comissão de Seleção.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 12 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1917/Ano VIII - 13 DE NOVEMBRO DE
2025

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 2d8d9452-1d32-4e59-b02d-d6596a809cd7
